



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7289, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, conforme o inciso I do art. 9º da Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E**

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO SANTOS RENTE, matrícula Siape nº 1349914, CPF nº 029.151.107-43, da Função Comissionada de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros de Responsabilidades, Rurais, Riscos Financeiros, Marítimos, Aeronáuticos, de Petróleo e Nucleares e de Títulos de Capitalização - COSET, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Conduta - CGCOM, Código FCPE 101.3, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 7.274, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019, seção 2, página 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES (MATRÍCULA 2325827)**, **Superintendente da Susep**, em 20/02/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0434019** e o código CRC **2A83671A**.

Referência: Processo nº 15414.602670/2019-99

SEI nº 0434019